



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA 30/05/2012

ANO: II Nº: 288

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 3690/2012

DECRETO Nº 3690/2012, 24 de maio de 2012.

#### *Nomeia servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 24 de maio de 2012, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 037/2012, conforme segue:

#### PROFESSOR 30 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
ELTRITA ELERT WEBER	5.794.722-5 SESP/PR	A-I

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 24 de maio de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATOS

#### MUNICÍPIO DE CÊU AZUL EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 024/2012 – RH

**CONTRATANTE:** Município de Cêú azul

**CONTRATADO:** Jacira Guidini

**OBJETO:** Rescisão do Contrato nº 024/2012 – RH a partir de 28/05/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas

**DATA E ASSINATURA:** 28/05/2012 – José Eneron da Silva Telles pela Contratante e Jacira Guidini pela contratada.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE CÊU AZUL EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 025/2012 – RH

**CONTRATANTE:** Município de Cêú azul

**CONTRATADO:** Andreia Carmen Baggio Vendrusculo

**OBJETO:** Rescisão do Termo Aditivo do Contrato nº 025/2012 – RH a partir de 01/06/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços Profissionais de Professor 20 horas

**DATA E ASSINATURA:** 01/06/2012 – José Eneron da Silva Telles pela Contratante e Andreia Carmen Baggio Vendrusculo pela contratada.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL Nº 046/2012

EDITAL Nº 046/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Cêú Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital Nº 048/2011 de 17-11-2011.

#### PROFESSOR 20 HORAS

DAIANA CRISTINA LUHM  
CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 29 de maio de 2012.

**JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL Nº 047/2012

EDITAL Nº 047/2012

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

- I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 11/2008 de 18-4-2008, retificado pelo Edital nº 12/2008 de 22-4-2008 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 22/2008 de 1º-7-2008;
- II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cêú Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos;



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA 30/05/2012

ANO: II Nº: 288

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital nº 11/2008.

**OPERADOR DE MÁQUINAS**  
MARCELO GLOWATZKY

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Rendas;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 16 - Certificado Militar.
- 17 - C.N.H. categoria C para o cargo de Operador de Máquina
- 18 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 29 de maio de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 049/2012**

PORTARIA Nº 049/2012, 29 de maio de 2012.

*Designa Servidor Público Municipal para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora **FÁTIMA CORRENTE RITTER**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 475.103.909-15, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Jandaia do Sul – PR, para participar de Workshop referente a aperfeiçoamento de pinturas nos temas: florais, paisagem e natureza morta, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 5 a 15 de junho de 2012.

**Parágrafo único.** O adiantamento a que se refere o caput deste artigo será concedido na forma do que preceitua o Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 29 de maio de 2012.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A